

## DESPACHO

Ao abrigo do disposto no artigo 21.º do Decreto-lei 66/2018, de 16 de agosto, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 86/2023, de 10 de outubro, para proceder à avaliação do requerimento de reconhecimento ESPECÍFICO, de **Mariedne Gaspar da Silva Feliciano**, nomeio o seguinte júri:

**Presidente:** Doutor Henrique Joaquim Oliveira Pinho

**Vogal:** Professora Adjunta Maria Fernanda Pires Aparício

**Vogal:** Professora Adjunta Ana Isabel Loureiro de Sousa Virgolino Silva

Tomar, 21 de maio de 2026

O Presidente do Instituto Politécnico de Tomar

---

(Doutor João Freitas Coroado)